

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **INSTUTO NOVO SER – ACESSIBILIDADE PLENA E INCLUSÃO SOCIAL**

Matrícula da PJ¹: **198524**

CNPJ¹: **05.621.379/0001-70**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal, civil, penal e administrativa nos termos do art. 14 da Lei 13874/19, art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ-RJ e art. 936 §2º do CN da CGJ-RJ - Provimento 87/2022.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CELIO CELLI DE OLIVEIRA LIMA
Data: 24/01/2025 17:01:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Célio Celli de Oliveira Lima
Advogado OAB 83.515

ADVOGADO/CONTADOR
OU

**PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador,
Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e
Testemunhas)**

**Assinatura Digital Qualificada (ICP Brasil) e/ou Assinatura Digital
Avançada (Gov.br)**

**Incluir a identificação e qualificação da Pessoa que está assinando
(NOME COMPLETO E Nº DE DOCUMENTO E O ÓRGÃO EXPEDIDOR).**

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos *Matrícula* e *CNPJ*.



Acessibilidade Plena e Inclusão social

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Instituto Novo Ser – INS, realizada em 25.11.2024

Termo de posse do novo membro do Conselho Consultivo do Instituto Novo Ser, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2024.

TERMO DE POSSE

Prezados associados, colaboradores e parceiros,

- Pelo presente instrumento, eu, Hervé Bernard Gérard Marie Le Gavrian, francês, casado, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado na Rua Nascimento Silva nº 167, apartamento 701 – Ipanema - CEP 22.421-020, RG RNM: V189579-0, CPF 053.387.097-67, eleito membro para o cargo de Conselho Consultivo do Instituto Novo Ser – Acessibilidade Plena e Inclusão Social, CNPJ: .621.379/0001-70, com sede na Av. Olegário Maciel, 531, sala 242, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22621-200, conforme deliberação tomada na AGOE realizada em 25 de novembro de 2024, declaro aceitar a minha eleição e o compromisso de cumprir todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, sob as penas da lei, que não se encontram nas cláusulas impeditivas de administração de entidades previstas no artigo 1.011 do Código Civil, quais sejam: condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, pelo que firmo este Termo de Posse.

Atenciosamente,

Hervé Le Gavrian
CPF: 053.387.097-67



Acessibilidade Plena e Inclusão social

Rio de Janeiro, 04 de Março, de 2024.

Ao

Instituto Novo Ser – Acessibilidade Plena e Inclusão Social

Av. Olegário Maciel, 531, sala 242

Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 22621-200

CNPJ: 05.621.379/0001-70

TERMO DE RENÚNCIA

Prezados associados, colaboradores e parceiros,

Pelo presente instrumento, eu, Feliciano Almeida, brasileiro, casado, Engenheiro, residente na rua Barão de Guaraúna 686/401, CEP 80030-310, Curitiba PR, RG 1.842.526 SESP/PR, CPF 405.144.559-34, renuncio ao cargo de Conselheiro Consultivo, para o qual fui eleito em 01 de setembro de 2021.

Declaro, outrossim, não existir quaisquer obrigações pendentes entre mim e o Instituto Novo Ser, pelo que dou a ele a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada reclamar ou exigir, a qualquer título.

Atenciosamente,

Feliciano Almeida
CPF: 405.144.559-34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nome da Entidade: O Instituto Novo Ser – Acessibilidade Plena e Inclusão Social
CNPJ: 05.621.379/0001-70
Exercício Social: 2023

Parecer do Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto Novo Ser – Acessibilidade Plena e Inclusão Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, examinaram as demonstrações contábeis da entidade, relativas ao exercício social findo em 31/12/2023, incluindo:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Período;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

Após criteriosa análise dos documentos apresentados pela administração e levando em consideração as informações fornecidas pela contabilidade, o Conselho Fiscal constatou que as demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da entidade.

Além disso, o Conselho Fiscal verificou que:

- As atividades desenvolvidas durante o exercício social estão de acordo com os objetivos estatutários da entidade;
- As obrigações fiscais e trabalhistas foram devidamente cumpridas;
- Os recursos foram aplicados conforme os propósitos da entidade e as condições estabelecidas nos convênios, contratos e projetos, quando aplicáveis;
- Não foram identificadas irregularidades nas operações financeiras e contábeis da entidade.

Com base no exposto, o Conselho Fiscal opina pela aprovação das contas do Instituto Novo Ser – Acessibilidade Plena e Inclusão Social relativas ao exercício social de 2023.

Rio de Janeiro, 04/09/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
CELIO CELLI DE OLIVEIRA LIMA
Data: 16/09/2024 17:26:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Célio Celli de Oliveira Lima
CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO SILVA PACHECO
Data: 03/10/2024 15:15:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudio Silva Pacheco
CPF:

SERGINA FERNANDES
Assinado de forma digital por SERGINA FERNANDES
DANTAS: 77791835487
Sergina Fernandes Dantas
CPF: 77791835487
Dados: 2024.09.10 09:39:21 -03'00'

Mario Volfon
CPF:

Instituto Novo Ser – Acessibilidade Plena e Inclusão Social
Av. Olegário Maciel, 531 Sala 242 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ
CNPJ: 05.621.379/0001-70

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-198524

3202412231156125 27/03/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75 Reemb.: 6.88

Selo: EEVG94583 TJH

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

